



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 17/06/2024 a 21/06/2024, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.

**Senadora Mara Gabrilli**  
**(PSD - SP)**





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

SF/24358.83984-22 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

|                                                                                                  |                |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| SENADOR (A): MARA CRISTINA GABRILLI                                                              | PARTIDO<br>PSD | ESTADO<br>SP |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>HOMOLOGADO</b><br><input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO |                |              |

| TIPO                                                                                                                                                                                                          | AFASTAMENTO                                    | SITUAÇÃO                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>TRATAMENTO DE SAÚDE</b><br><input type="checkbox"/> ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA<br><input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE<br><input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO | A PARTIR DE: 17/06/2024<br><br>05 (CINCO) DIAS | <input checked="" type="checkbox"/> <b>CONCESSÃO INICIAL</b><br><input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO |

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019</b><br>Assinado eletronicamente           |
| <b>HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293</b><br>Assinado eletronicamente |
| <b>CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363</b><br>Assinado eletronicamente       |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII  
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I  
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.  
ATO DO PRESIDENTE Nº 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

|                                          |                                           |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> <b>APROVADO</b> | <input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b> |
| <hr/>                                    |                                           |
| <b>PRESIDENTE</b>                        |                                           |
| <hr/>                                    | <hr/>                                     |
| <b>1º Vice-Presidente</b>                | <b>2º Vice-Presidente</b>                 |
| <hr/>                                    | <hr/>                                     |
| <b>1º Secretário</b>                     | <b>2º Secretário</b>                      |
| <hr/>                                    | <hr/>                                     |
| <b>3º Secretário</b>                     | <b>4º Secretário</b>                      |

Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6552724092>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 438FF09200612925.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.